DECRETO N. 4.411, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 180.346,40 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 180.346,40 (cento e oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	154	R$ 17.297,28	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	174	R$ 17.297,28	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R$ 51.891,84	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.30.00	01.000.0000	316	R$ 58.000,00	AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES LUMINOSOS PARA OS VEÍCULOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.39.00	01.000.0000	352	R$ 35.860,00	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO
TOTAL					**R$ 180.346,40**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	147	R$ 17.297,28	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	174	R$ 17.297,28	VINCULADO

01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	194	R$ 51.891,84	VINCULADO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	349	R$ 35.860,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	427	R$ 58.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 180.346,40**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município